

RESOLUÇÃO Nº 103/2014
(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2014)

Ratifica a Resolução nº 95/2014, que habilitou a ELEKEIROZ S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130009308,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 95, de 06 de outubro de 2014, que habilitou a ELEKEIROZ S S/A, CNPJ nº 13.788.120/0010-38 e IE nº 112.264.635NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2014.

65ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente